

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Ver. BISPO PADOVAN

Bispo
Padovan
VEREADOR



MOÇÃO nº 103 /2025

Moção de pesar à família da Sr^a.
Niria Fátima Gomes dos Santos

Documento 119/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O Vereador **BISPO PADOVAN**, vem respeitosamente, nos termos da alínea do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** a família da Sr^a Niria Fátima Gomes dos Santos, por seu falecimento.

JUSTIFICATIVA

Recebemos em nosso gabinete a notícia com muita tristeza pelo falecimento desta ilustre cidadã, presto a família minhas condolências, rogando ao Espírito Santo a consolação, alento e conforto a todos os familiares neste momento de luto.

Uruguaiana, 23 de abril de 2025.

Ver. BISPO PADOVAN
Bancada do Podemos

P.S. ENDEREÇO PARA A ENTREGA DA MOÇÃO:
Rua. Antônio Monteiro 3855 – Bairro: Ipiranga